



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE/SP NO AMBITO DE SUA OUVIDORIA GERAL E SECRETARIAS COMPETENTES, PARA A PERMANENTE INTERAÇÃO DO CIDADÃO COM O PODER PÚBLICO OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS OFERTADOS, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NA LEI 13.460/2017.

A Prefeitura Municipal de Praia Grande, através da Secretaria Municipal de Governo e a Ouvidoria Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e no Decreto Municipal nº 7.416, de 09 de dezembro de 2021, torna pública a presente Reabertura do Edital de Chamamento Público 014/2023 para composição dos membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

1. PROPÓSITO E JUSTIFICATIVA DA REABERTURA DO EDITAL

- 1.1 O propósito da Reabertura do Edital de Chamamento Público 014/2023 reside na necessidade de preenchimento das vagas remanescentes, em razão da ausência de seleção de membros do Conselho de Usuários dos Serviços Público para algumas áreas de representação, conforme estabelece o art. 5º, II, do Decreto Municipal nº 7416/2021;
- 1.2 Justifica-se a Reabertura do Edital na necessidade de garantir a observância dos critérios de representatividade e pluralidade dos partícipes do Conselho;
- 1.3 Esta reabertura de Edital de Chamamento Público tem como objeto promover a divulgação geral e o Chamamento aberto a sociedade Praiagrاندense para participação no processo de composição no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande e seleção dos conselheiros voluntários para as **vagas remanescentes**, que deverá ser implantado conforme determina a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Os interessados em participar do processo de seleção dos membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais poderão se inscrever em **apenas (1) uma das áreas de representação** a seguir indicadas, estabelecidas nos moldes do art. 5º, II, do Decreto Municipal Nº 7416/2021, conforme **disponibilidade vagas para preenchimento:**

Categoria – áreas de representação	Vaga Titular	Vaga Suplente
Cidadania	0	1 (uma)
Comunicação, Cidade e Tecnologia	1 (uma)	1 (uma)
Educação, Cultura e Esporte	1 (uma)	1 (uma)
Gestão Pública	0	1 (uma)
Mobilidade urbana	1 (uma)	1 (uma)
Saúde e Desenvolvimento Social	0	1 (uma)
Segurança Urbana e Defesa Civil	1 (uma)	1 (uma)
Sustentabilidade	1 (uma)	1 (uma)
Zeladoria, Obras e Serviços Públicos	1 (uma)	1 (uma)

3. DO CRONOGRAMA

3.1. Considerando a necessidade de adequação do cronograma do Edital de Chamamento Público nº 014/2023, ficam definidas novas datas conforme abaixo:

3.2. O prazo de inscrição tem início em **01/04/2024** e encerra-se em **30/04/2024**.

3.3. Serão **consideradas válidas** apenas as inscrições encaminhadas com a totalidade dos documentos estabelecidos Edital 014/2023 e recepcionadas **via e-mail até às 23h59min59seg do dia 30/04/2024**.



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

3.4. Encerrada as inscrições, haverá divulgação, no sítio eletrônico do Município, da lista contendo os interessados cujas inscrições forem consideradas válidas na primeira fase do processo de seleção.

3.5. Caberá recurso, pelos inscritos que tiverem sua inscrição consideradas como inválidas, pela ausência de preenchimento dos requisitos do Edital 014/2023, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do resultado da 1ª etapa no sítio eletrônico do Município.

Permanecem inalterados os demais Itens do Edital 014/2023, devendo os participantes do Edital seguir rigorosamente as regras para composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

Praia Grande 23 de fevereiro de 2024.

CÁSSIO DE CASTRO NAVASSO
Secretário Municipal de Governo